

PORTARIA Nº 0811/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0130/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0737/2022-SESA de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7772 de 17 de outubro de 2022, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância Acusatória encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento Nº 300101.0077.1806.0456/2022-NGPCGT/SESA, que versa sobre a suposta prática de inassiduidade habitual e abandono de cargo, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá e tem seus efeitos retroativos ao dia 15 de novembro de 2022.

Macapá, 21 de novembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 125535265. Cód. CRC: F8E65DB

Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 21/11/2022 10:57, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

